



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024, CUJO OBJETO CONSISTE EM MANUTENÇÃO NA PARTE DE INFRAESTRUTURA, HIDRÁULICA E MOBILIÁRIOS

Por este instrumento particular, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente Airton Lucas de Oliveira, CPF [REDACTED], RG MG [REDACTED], adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, RAFAEL GABRIEL DE CASTRO SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.337.492/0001-00, sediada na Rua Angelo Rodolfo Canassa nº. 42, Bairro Bisinoto, Município de Conquista/MG, neste ato representada por Rafael Gabriel de Castro Santos, portador do RG nº. [REDACTED], [REDACTED] e do CPF nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 010/2024, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2024, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1- O valor do aditivo é de R\$ 8.112,00 (oito mil e cento e doze reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Manutenção em válvula de descarga. (troca de reparo).	Un.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
2	Substituição e manutenção de torneiras, sifão, ligação flexível e troca de bóia de reservatório de água.	Un.	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
3	Limpeza completa em reservatório de água potável. (caixa d'água).	Un.	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
1	Manutenção em sistema de captação de escoamento de águas pluviais dos telhados. (limpeza).	Metros	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
2	Limpeza em caixas de gordura das pias das cozinhas da Câmara Municipal.	Un	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
1	Manutenção em armários e estantes, metálicos, madeira ou do gênero. (substituição ou reparo em pés, dobradiças, puxadores, trilhos de gavetas, apertos em parafusos, etc).	Un	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.112,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no art. 107 e autorização do Ordenador de despesas exarada na Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Airton Lucas de Oliveira

Airton Lucas de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Rafael Gabriel de Castro Santos

Rafael Gabriel de Castro Santos – ME

Contratada

Testemunhas:

1: _____

2: _____